



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO ADM. Nº 033/2023

CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.353.852/0001-37, cuja sede localiza-se na Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA, CEP: 45.200-190.

CONTRATADA: GMAZAM SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS E EMREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Sob o nº 20.880.586/0001-33, com sede à Rua Francisco Fernandes de Souza, nº 02, bairro Centro, Jitaúna/BA, CEP: 45.225-000.

OBJETO: O presente termo aditivo refere-se ao 1º TERMO ADITIVO de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2022, celebrado em 09 de dezembro de 2022, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 09 de dezembro de 2023 e findando em 09 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente prorrogação está prevista na Cláusula Quarta do contrato originário e amparada pelo disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto / Atividade: 09.271.061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 33.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 71.758,00 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 861.096,00 (oitocentos e sessenta e um mil e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 09 de dezembro de 2023 e findando em 09 de dezembro de 2024.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ